

**ATA de Realização de Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº PR21/2021**  
**Processo Licitatório Nº : 0273/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA TRATADA EM PEAD, ATRAVÉS DO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND) PELO SISTEMA DE FURO DIRECIONAL, EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC.

Aos Onze Dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Um, às 09:00 horas, junto ao escritório do SIMAE, sito à Rua Domingos Omizollo, nº 447, na cidade de Capinzal/SC, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. EDILSON DOS SANTOS VILARINO, designado pela Portaria nº 68/2021 e equipe de apoio, para a realização de atos referentes ao pregão presencial nº PR21/2021 decorrente do processo licitatório nº 0273/2021. Abertos os trabalhos, foram credenciadas as empresas: K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA, representada pelo sr. FERNANDO HENRIQUE DE AMORIM CASTOLDI, CPF nº :08373102965, Identidade nº 126020538; RMT TERRAPLENAGEM LTDA, representada pelo sr. VILMAR MELO, CPF nº :92063675953, Identidade nº 3272177; Os representantes presentes vistaram todos os envelopes, documentos de credenciamentos e as propostas. Após o lançamento dos valores iniciais, o representante da empresa K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA, fez os seguintes apontes referentes a proposta da empresa concorrente: 1) A proposta apresentada não descreve o objeto da obra. 2) A validade apresentada na proposta não estaria atendendo aos sessenta dias mínimos exigidos no edital. 3) Não consta na proposta menção ao percentual de BDI aplicado na formulação da proposta. 4) Não consta na proposta de preços os valores unitários sem BDI para os itens 1.2.1 a 1.2.5, constando o valor unitário com BDI. em seguida procedeu-se a etapa de lances, registrado conforme segue:

|                      |                                                                                         |                        |            |                                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|-----------------------------------|
| Item : 00001         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE REDE |                        |            |                                   |
| Quantidade:          | 1,00                                                                                    | Valor Máximo:          | 513.025,69 | Menor Cotação Inicial: 505.000,00 |
| Fornecedor Vencedor: | 02116                                                                                   | RMT TERRAPLENAGEM LTDA |            | Menor Lance: 504.900,00           |

| Relação de Lances Efetuados Para o Item |                                  |                        |                          |  |
|-----------------------------------------|----------------------------------|------------------------|--------------------------|--|
| Lance nº                                | Fornecedor                       | Valor do Lance         |                          |  |
| 02116                                   | RMT TERRAPLENAGEM LTDA           | 513.025,69             | Cotação inicial proposta |  |
| 02033                                   | K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA | 505.000,00             | Cotação inicial proposta |  |
| 1                                       | 02116                            | RMT TERRAPLENAGEM LTDA | 504.900,00               |  |

Encerrada esta etapa, foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora e após análise da documentação apresentada, o representante da empresa K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA, fez os seguintes apontes: 1) A licitante não estaria atendendo ao disposto no item 7.2.L, visto que não possui registro de pessoa jurídica junto ao CREA. 2) Não houve comprovação de que a empresa possui responsável técnico devidamente registrado no órgão competente (CREA) conforme disposto no item 7.2.M, 3) Quanto ao item 7.2.N não apresentou atestado de capacidade técnica, tão pouco a CAT registrado pelo CREA. 4) O atestado apresentado não estaria compatível com objeto licitado, o qual deveria constar a forma de execução dos serviços como sendo através do método não destrutivo (MND). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº PR21/2021, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, Decreto Municipal nº 004/2006, e considerando que a empresa K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA manifestou sua intenção de interpor recurso quanto a habilitação da empresa RMT TERRAPLENAGEM LTDA, será concedido o prazo de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 17 de novembro de 2021 conforme disposto no item 10.2, para a apresentação das razões do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes presentes na sessão.

EDILSON DOS SANTOS VILARINO (Pregoeiro) \_\_\_\_\_

DIONÍSIO A. ROSSET (Membro) \_\_\_\_\_

Representante(s) da(s) Empresa(s)

FERNANDO HENRIQUE DE AMORIM CASTOLDI: \_\_\_\_\_  
K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA

VILMAR MELO: \_\_\_\_\_  
RMT TERRAPLENAGEM LTDA